



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 212, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA RENATA PIRES
ÁVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 515/2022 enviado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Renata Pires Ávila**, Agente Administrativo, matrícula nº 4235-8, por 15 dias a contar de 07/03/2022, referente ao período aquisitivo 02/04/2020 à 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
LH/